



## **EDITAL PROGRAD Nº 013/2021**

### **TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CONCURSO VESTIBULAR EAD**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o Edital nº 54/2020 – CPS/UEPG, TORNA PÚBLICO A **Convocação para Terceira Chamada para Matrícula** dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular para o Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Pública**, modalidade de educação a distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Estão convocados a Terceira Chamada para Matrícula para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de educação a distância, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do Edital nº 54/2020 – CPS/UEPG.

1.2 A terceira chamada para matrícula não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

#### **2. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE**

2.1 O candidato convocado em **Terceira Chamada** do Vestibular EAD para o curso de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

- a) Pré-matrícula *online*;
- b) Entrega de documentação obrigatória no Polo presencial, para o qual foi aprovado no Vestibular EAD.



2.2 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), **impreterivelmente até o dia 19 de março de 2021**.

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga;

2.3 Após a efetivação da pré-matrícula *online*, o candidato deverá imprimir o requerimento de matrícula que, devidamente assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado no Vestibular EAD, **impreterivelmente até o dia 31 de março de 2021**.

3.2 É documentação obrigatória para a Matrícula:

I – Requerimento de Matrícula – formulário disponível no endereço [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular);

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no item 3.3;

III – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;

IV – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

V – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VI – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;



VII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VIII – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.2.5 Na falta do documento de identidade civil (RG), no ato da matrícula, o candidato pode apresentar outro documento de identidade civil, com foto, devidamente reconhecido em território nacional. Nesse caso, após homologação da matrícula, o setor de EAD da Pró-Reitoria de Graduação estipulará, em acordo com o estudante, um prazo para entrega do RG, para fins de processos acadêmicos que demandam tal documentação.

3.3 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais;



3.3.1 O histórico escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas no item 3.3, de acordo com o modelo adotado em cada categoria de curso.

3.3.2 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.3 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato de posterior entrega de histórico escolar do Ensino Médio, em prazo estabelecido pela UENP.

3.3.4 O candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, e/ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito à vaga.

3.3.5 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.

4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).



**5. ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS** (para entrega/envio dos documentos obrigatórios):

<b>POLOS UENP</b>	<b>TELEFONE e E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Bandeirantes	(43) 3542-2367 bandeirantes@ead.uepg.br	Rua Dino Veiga, 320 – Ao lado da Câmara de Vereadores
Iretama	(44) 3573-1351 uabiretama@gmail.com	Avenida Paraná, 87 – Centro
Jacarezinho	(43) 3911-3148 uabpolojacarezinho@hotmail.com	Rua Costa Júnior, 1065 – Centro Antigo Hotel Municipal

5.1 Devido à pandemia Covid19 os polos de apoio presencial estão trabalhando em horário escalonado, sendo de responsabilidade do candidato verificar o horário de funcionamento do respectivo polo para entrega da documentação obrigatória para matrícula.

**6. DA QUARTA E DEMAIS CHAMADAS**

6.1 Subsistindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para quarta e demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).



## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 09 de março de 2021.

Original Assinado  
**Ana Paula Belomo Castanho Brochado**  
Pró-Reitora de Graduação



## ANEXO I

**EDITAL PROGRAD N° 013/2021**  
**CONVOCADOS EM TERCEIRA CHAMADA**  
**Vestibular EAD UVPR 2020**  
**VAGAS OFERTADAS PARA A CATEGORIA AMPLA**  
**CONCORRÊNCIA**

### **Polo de Bandeirantes**

<b>Protocolo</b>	<b>Vestibulando</b>
01173	RAFAEL RODRIGUES
00503	MARIA VITORIA RAMOS MARINHO
00882	JOHN ROBERT FERREIRA
00531	TIAGO LUCIO DA SILVA OLIVEIRA

### **Polo de Iretama**

<b>Protocolo</b>	<b>Vestibulando</b>
02595	TANIA COELHO XAVIER DA SILVA

### **Polo de Jacarezinho**

<b>Protocolo</b>	<b>Vestibulando</b>
02507	DAIANE GUSMAO MORAIS
00742	ADELY LEAL RIBEIRO
02227	FABIANE DOS SANTOS L RIBEIRO
02433	MAICO CRISTIANO FONLOR LOPES
00342	PATIELE NEIA DA ROCHA MORAIS
02638	MAIKON FRANCISCO BURANI